



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 029, DE 15 DE ABRIL DE 2020 - PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO 4º E 5º COLOCADO



DECRETO Nº 029, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

CONSIDERANDO, que persistem todos os motivos que determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo poder Público Municipal, por recomendação técnica da OMS e dos demais órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos de quinze dias estabelecidos no Decreto Nº 020/2020, que ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 15 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º e 5º COLOCADO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Aos respectivos dias um e seis do mês de abril de 2020, fora convocada como 3º e 4º colocado a empresa: **CONSLOCSERV EMPREENDIMENTO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 18.704.084/0001-00**, para assinar as respectivas Atas de Registro de Preço referente à Concorrência nº 001/2019, e assumir nas mesmas condições, os itens: **05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100HP, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 14 TONELADAS e 1 - PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 172HP.**

Ocorre que a referida empresa teve seu prazo precluído por não apresentar em tempo hábil estipulado resposta para assinatura das referidas atas e nem apresentaram justificativa alguma até a presente data, em relação aos itens supramencionados.

Sendo assim, o prefeito **CONVOCA, NA CONDIÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, em seus respectivos itens, as empresas: **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20**, para assumir como 4º colocado o item **05 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ESTEIRA COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 100HP, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 14 TONELADAS e ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 11.211.475/0001-43 e BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20**, para assumir como 5º colocado o **item: 1 - PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 172HP** e, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, se manifestarem para assinatura da Ata de Registro de Preço, observando a ordem de classificação e verificar se têm interesse em contratar, em iguais condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, conforme prega o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993.

Cumpra salientar que as empresas: **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ: 11.211.475/0001-43 e BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.253.900/0001-20** em condição de empate, estão sendo convocadas concomitantemente para assumirem como 5º colocado o item **01 - PÁ CARREGADEIRA POTÊNCIA IGUAL A SUPERIOR DE 172HP**. Neste caso a

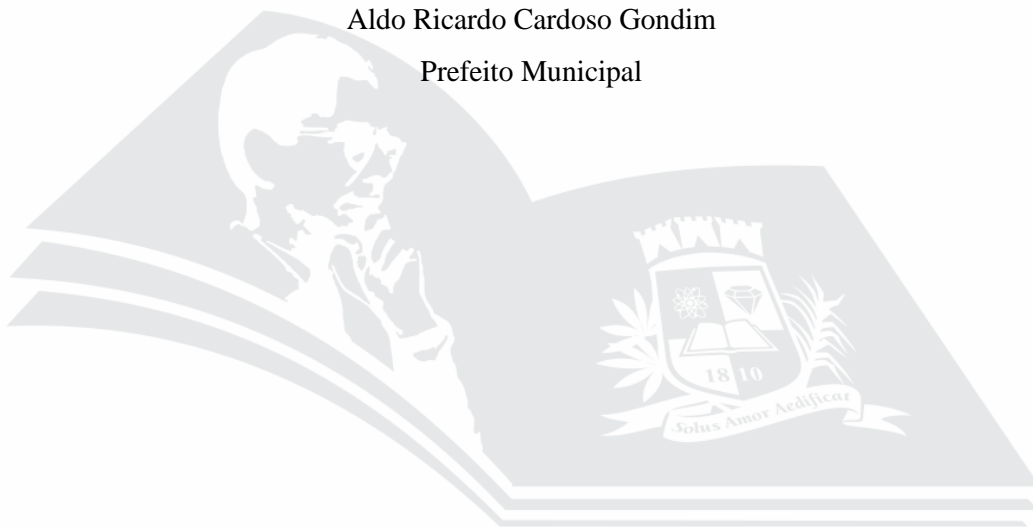


empresa que primeiro manifestar interesse, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contratará com essa administração o serviço supracitado.

Caetité - BA, 15 de abril de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E309-51F2-02A1-C276-4F82> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E309-51F2-02A1-C276-4F82



Hash do Documento

098690ab6b8e213eb037417e459f7ca10ff65af70cf9026edd3e1837adb7be0f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/04/2020 15:44 UTC-03:00